



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**DECRETO Nº 323/2019**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 29 Nº 323/19  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS.

Em 14/11/19

Responsáveis CB

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 1.247/2018, de 18 de setembro de 2018 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2019, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2019

---

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal